

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA DE REI

----- **ATA N.º 03/2017** -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA DE REI -----

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, reuniu o Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei, cerca das quinze horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei. -----

----- Dos cinco elementos que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-se as seguintes presenças:-----

----- - O Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em substituição do Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- O representante da Organização de Juventude Partidária JSD, Diogo Serras Baptista dos Santos;-----

----- A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PS, Diana Alexandra Mendes Lucas;-----

----- O representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PSD, Helder Jorge Dias Antunes;-----

----- - A representante da Organização de Juventude Partidária JS, Tânia Sofia Mendes Lucas;-----

----- Dos observadores que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-se as seguintes presenças: -----

----- - O representante do Vilarregense Futebol Clube, Sérgio Manuel Mateus Francisco;-----

----- - A representante da Fundação João e Fernanda Garcia, Susana Margarida Laranjeira Tereso;-----

----- O representante da CPCJ, e do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, José Carlos Ribeiro Farinha;-----

----- Presidiu à reunião o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís.-----

-----Em seguida, os presentes debruçaram-se sobre a seguinte **ordem do dia**: -----

-----**PONTO 1 – Tomada de posse;** -----

-----**PONTO 2 – Elaboração de parecer sobre “Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2018”;** -----

-----**PONTO 3 – Outros assuntos.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----**PONTO 1 – Tomada de posse;** -----

-----Tomou posse o elemento que se passa a transcrever:-----

----- - O representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PSD, Helder Jorge Dias Antunes; -----

-----**PONTO 2 – Elaboração de parecer sobre “Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2018”** -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar alguns esclarecimentos sobre os documentos apresentados aos membros, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- Questionou quem se opunha a esta deliberação. Os membros Diana Lucas, e Tânia Lucas abstiveram-se, apresentando uma declaração sobre o seu sentido de voto, que se passa a transcrever: -----

----- *O Partido Socialista de Vila de Rei e a Juventude Socialista de Vila de Rei, apresentam neste Conselho Municipal de Juventude a sua declaração de sentido de voto, na voz dos seus representantes legais, nomeadamente: Diana Alexandra Mendes Lucas e Tânia Sofia Mendes Lucas. Abstemo-nos neste Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2018, com a seguinte justificação:*-----

----- Reza a Jurisprudência, que:-----

----- “A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do inicio da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respetiva documentação”; Efetivamente, é o interesse de ordem pública em que o membro do órgão autárquico estude os dossiers e prepare devidamente uma tomada de decisão esclarecida e avisada a respeito dos temas a submeter à apreciação e deliberação do

mesmo, que impõe a concessão de uma antecedência razoável na entrega da ordem do dia, tudo isso redundando numa mais correta formação da vontade do órgão. E essa antecedência mínima, é entendido que será de dois dias úteis. [sobre o tema, com interesse, Santos Botelho, Pires Esteves e Cândido de Pinho, in Código do Procedimento Administrativo Anotado e Comentado, Almedina, Mário de Oliveira, Pedro Gonçalves e Pacheco Amorim, in Código do Procedimento Administrativo]. -----

----- Deste modo, o nosso sentido de voto só poderá ser o da abstenção, uma vez que os respetivos representantes têm de receber a ordem do dia e a documentação a ela relativa, com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência sobre a data de reunião e com isso, poder preparar, minimamente, as deliberações a tomar na reunião a que dizem respeito. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara acedeu ao exposto, questionando novamente quem se opunha a esta deliberação, tendo sido aprovado pela maioria dos membros com direito a voto. Procedeu-se assim à elaboração de parecer positivo e favorável sobre “Orçamento e grandes opções do plano – 2018”. -----

PONTO 3 – Outros assuntos; -----

----- O membro Helder Antunes alertou para o facto de estar a ser criado o Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei, e que seria pertinente este órgão eleger de imediato um representante. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara afirmou que até à data não foi rececionado qualquer pedido nesse sentido, no entanto que se podia eleger de imediato o representante do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei para o Conselho Municipal de Educação de Vila de Rei. -----

----- O membro Diogo Serras mostrou-se disponível para representar este órgão no Conselho Municipal de Educação. -----

----- Acedeu o Vice-Presidente questionando quem se opunha a esta nomeação. Ninguém se opôs, aprovando por unanimidade o representante Diogo Serras. -----

ENCERRAMENTO -----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cesar Laranjeira Luís, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 16h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim – Andreia Filipa Gaspar Domingos, que servindo de secretário, a redigi e processei a computador.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara _____

-----O Secretário _____

